



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2014.

Fixa calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiracú para o exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiracú para a Sessão Legislativa de 2015, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de dezembro de 2014.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 15 de dezembro de 2014.


ROSILÉIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015**

MÊS	DIA	HORAS	SEMANA
JANEIRO	15	19:00	Quinta-feira
FEVEREIRO	03	19:00	Terça-feira
	10	19:00	Terça-feira
MARÇO	03	19:00	Terça-feira
	17	19:00	Terça-feira
ABRIL	07	19:00	Terça-feira
	14	19:00	Terça-feira
MAIO	05	19:00	Terça-feira
	19	19:00	Terça-feira
JUNHO	02	19:00	Terça-feira
	16	19:00	Terça-feira
JULHO	07	19:00	Terça-feira
	21	19:00	Terça-feira
AGOSTO	04	19:00	Terça-feira
	18	19:00	Terça-feira
SETEMBRO	01	19:00	Terça-feira
	15	19:00	Terça-feira
OUTUBRO	06	19:00	Terça-feira
	20	19:00	Terça-feira
NOVEMBRO	03	19:00	Terça-feira
	17	19:00	Terça-feira
DEZEMBRO	01	19:00	Terça-feira
	15	19:00	Terça-feira